



Realização:



Apoio:



XVII CIC  
X ENPOS

Conhecimento sem fronteiras  
XVII Congresso de Iniciação Científica  
X Encontro de Pós-Graduação  
11, 12, 13 e 14 de novembro de 2008

## **Análise da participação da representação da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS's)**

**Autor(es):** MELLO, Roberta Borges  
**Apresentador:** Roberta Borges Mello  
**Orientador:** Vini Rabassa da Silva  
**Revisor 1:** Stephanie Schaefer Batista  
**Revisor 2:** Mara Rosange Acosta de Medeiros  
**Instituição:** Universidade Católica de Pelotas

### **Resumo:**

Este trabalho tem o objetivo de analisar como acontece a participação da representação da sociedade civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMASs), e está vinculado à pesquisa denominada “Políticas Públicas e Controle Social - Fase II: análise da regulamentação e implementação do SUAS”. A pesquisa utilizou uma amostra intencional, abrangendo 29 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, 22 com Gestão Plena e 7 com Gestão Básica da Política de Assistência Social. Usou a metodologia quanti-qualitativa, e o método dialético-crítico. Para a coleta dos dados foram aplicados 139 questionários a conselheiros representantes da sociedade civil nos CMASs, sendo devolvidos 133 questionários. A aplicação do instrumento contou com o apoio da Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social via parceria interinstitucional com a Universidade Católica de Pelotas. Através da tabulação dos dados percebe-se que o perfil da maioria dos conselheiros respondentes é do sexo feminino, possui idade entre 42 e 51 anos, e possui graduação em Serviço Social. O significado prioritário atribuído pelos respondentes ao SUAS é: - uma maneira de organizar programas e serviços da Política de Assistência Social (72%); uma forma de aproximar os serviços dos usuários (20,5%); - é prioritariamente um novo nome para os serviços assistenciais (4,5 %); e outros 3% ainda afirmam que a sua opinião sobre o SUAS não estava contemplada entre as alternativas apresentadas, sendo que destes apenas um respondente acrescentou que com o SUAS “o usuário terá mais chance de falar por seus direitos”.

Sendo assim, o significado prioritário do SUAS, apontado pelos entrevistados, está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004), que o caracteriza como projetado para implantar procedimentos técnicos e políticos no que se refere à organização e prestação de serviços assistenciais em todo o país. Percebe-se, também, que há uma identificação do SUAS como efetivador de direitos e universalizador de serviços, pois verificou-se uma concepção de que essa Política de Assistência Social aproximará os serviços dos usuários.